



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ: 04.218.211/0001-56 - Fone: (86) 3275-0050 / 99430-3527 - cplpaudarco@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1214/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O Município de Pau D'Arco do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Otília Maria de Paiva, 620, Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI, inscrito no CNPJ de nº 04.218.211/0001-56, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio nomeados pela portaria de nº 014/2019-GP de 02 de maio de 2019, Levamos ao conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 09/2017 de 08/06/2017 que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, no próximo dia 16 de setembro de 2019, às 08:30 horas, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- 2) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 - Proposta de Preços e ENVELOPE 02 - Documentos de Habilitação.
- 3) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e poderão ser adquiridos, no endereço acima mencionado e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI, "Sistema Licitações Web", maiores informações poderão ser solicitadas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Pau D'Arco do Piauí-PI.

CERTIDÃO

Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.

Secretário de Administração

Pau D'Arco do Piauí (PI), 26 de agosto de 2019.

Odelivan Freitas Rodrigues
Pregoeiro-CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ: 04.218.211/0001-56 - Fone: (86) 3275-0050 / 99430-3527 - cplpaudarco@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1215/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O Município de Pau D'Arco do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Otília Maria de Paiva, 620, Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI, inscrito no CNPJ de nº 04.218.211/0001-56, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio nomeados pela portaria de nº 014/2019-GP de 02 de maio de 2019, Levamos ao conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 09/2017 de 08/06/2017 que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, no próximo dia 16 de setembro de 2019, às 10:00 horas, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- 2) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 - Proposta de Preços e ENVELOPE 02 - Documentos de Habilitação.
- 3) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e poderão ser adquiridos, no endereço acima mencionado e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI, "Sistema Licitações Web", maiores informações poderão ser solicitadas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Pau D'Arco do Piauí-PI.

CERTIDÃO

Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.

Secretário de Administração

Pau D'Arco do Piauí (PI), 26 de agosto de 2019.

Odelivan Freitas Rodrigues
Pregoeiro-CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA
Avenida Juscelino Kubitschek, 2650 - Centro - Colônia do Gurgueia/PI
CEP: 64.885-000 Fone: (89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03
G.FST.ÃO 2017/2020
Av: Helvídio Nunes, nº. 5/N, Centro. - Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
Fone: (0**89)3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

DECRETO N 036/2019, 01 DE AGOSTO DE 2019

"CONCEDER a Maurizete de Brito Cardoso, servidora municipal de Colônia do Gurgueia-PI, Cargo de Professora, Matrícula nº 402, CPF nº 011.780.933-01, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por um período de 02 (DOIS) anos, a contar a partir desta data".

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - A Maurizete de Brito Cardoso, servidora municipal de Colônia do Gurgueia-PI, Cargo de Professora, Matrícula nº 402, CPF nº 011.780.933-01, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por um período de 02 (DOIS) anos, a contar a partir desta data".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

Aiclene Alves de Araújo
Aiclene Alves de Araújo
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA
Avenida Juscelino Kubitschek, 2650 - Centro - Colônia do Gurgueia/PI
CEP: 64.885-000 Fone: (89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03
G.FST.ÃO 2017/2020
Av: Helvídio Nunes, nº. 5/N, Centro. - Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
Fone: (0**89)3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

DECRETO N 038/2019, 15 DE AGOSTO DE 2019

"CONCEDER a ANA VIEIRA DE SÁ NETA, servidora municipal de Colônia do Gurgueia-PI, Cargo de Merendeira, Matrícula nº 233-1, CPF nº 836.332.433-72, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por um período de 02 (DOIS) anos, a contar a partir desta data".

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - A ANA VIEIRA DE SÁ NETA, servidora municipal de Colônia do Gurgueia-PI, Cargo de Merendeira, Matrícula nº 233-1, CPF nº 836.332.433-72, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por um período de 02 (DOIS) anos, a contar a partir desta data".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA ESTADO DO PIAUÍ, EM 15 DE AGOSTO DE 2019.

Aiclene Alves de Araújo
Aiclene Alves de Araújo
Prefeita Municipal